



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 25 de junho de 2021 • Ano V • Edição Nº 719

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (Nº 115/2021)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS**

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 115/2021)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**DECRETO Nº 115, de 25 de junho de 2021.**

**“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais e pertinentes previstas na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra, localizada no Sítio Flamengo, Zona Rural do Município de Sapeaçu, que a seguir se descreve:

- Uma área de terra, constituída de um lote, de número 05, da Quadra C, localizado na Rua E, Fazenda Flamengo, Zona Rural do Município de Sapeaçu, Bahia, medindo 235,92 m<sup>2</sup>;

Art. 2º - A área de terra descrita no Artigo anterior é de propriedade de **LEIDIANE CALDAS LOPES**, inscrita no CPF sob nº 005.645.695-12;

Art. 3º - A área objeto da presente declaração será destinada à construção de um Posto Médico Municipal;

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –  
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



Art. 4º - A desapropriação, ora declarada, é formulada em caráter de urgência;

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal promoverá as medidas necessárias e bastantes para implementar a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sapeaçu, 25 de junho de 2021.

**GEORGE VIEIRA GÓIS**  
**Prefeito Municipal**

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –  
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136